



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 201º/2024.

O GESTOR, RONAN VIEIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RCC7I81 DO TRANSPORTE ESCOLAR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VÍNCULADA AO FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
508	16	10	12	361	29	162	3.3.90.30	101	Municipal	4.225,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS NUNEDIESEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.126.365 /0001-67, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Monte das Oliveiras, 73.813-010, FORMOSA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CRUZETA CARDAN		2,00	UN	175,00	175,00
1/2	BARRA DE DIREÇÃO		1,00	UN	850,00	850,00
1/3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA		2,00	UN	130,00	130,00
1/4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO		2,00	UN	130,00	130,00
1/5	RETENTOR RODA DIANTEIRA		2,00	UN	60,00	60,00
1/6	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		2,00	UN	45,00	45,00
1/7	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA		2,00	UN	45,00	45,00
1/8	LUVIA CARDAN		1,00	UN	450,00	450,00
1/9	PONTEIRA CARDAN		1,00	UN	420,00	420,00
1/10	BOMBA ALIMENTADORA		1,00	UN	500,00	550,00
1/11	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	145,00	145,00
1/12	FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	UN	180,00	180,00
1/13	FILTRO DE AR		1,00	UN	260,00	260,00
1/14	FILTRO RACOR		1,00	UN	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						4.275,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -VÍNCULADA AO FME de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO,
aos 11/10/2024.

RONAN VIEIRA DA COSTA
GESTOR